



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º. TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si fazem a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, doravante denominado simplesmente **TRT23**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 37.115.425/0001-56, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, neste ato representado por seu Desembargador-Presidente, NIKANOR FÁVERO FILHO, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado simplesmente **TJ/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.535.606/0001-10, situada na Rua C, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-926, Cuiabá-MT, neste ato representado por sua Desembargadora-Presidente, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, no uso dos poderes que lhes são conferidos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **PROAD n. 9523/2020**, que será regido, no que couber, pelas normas da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a integrar o instrumento originário:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação por mais **12 meses**, compreendendo o período de **17/05/2021 a 16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O TRT, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ___/___/2021.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935 |
Telefone:(65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br

PROAD N. 9523/2020



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e uma via será arquivada na Coordenadoria de Contratações do TRT23.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
NICANOR FÁVERO FILHO
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Desembargadora-Presidente do TJ/MT



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ___/___/2021.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935 2
Telefone:(65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br

PROAD N. 9523/2020